



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT
End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org
CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 17:00 horas do dia 1º do mês de outubro de 2018 (segunda-feira), na sede do Sindepo/MT (Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso), situado na Rua Osasco, nº 20, Bairro Morada da Serra (CPA I), Cuiabá/MT, reuniram-se em Assembleia os Delegados e Delegadas de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme lista de presença anexa, para discutir e deliberar sobre a pauta exclusiva concernente as Discussões quanto à elaboração de Lista Tríplice para nomeação do Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil e Formação da Comissão Eleitoral, conforme convocação do dia 27 de setembro de 2018 (anexo) e publicação no Diário Oficial de 27 de setembro de 2018 (cópia anexa). Os trabalhos foram iniciados pelo Dr. Wagner Bassi Junior, Presidente Sindepo/MT. Foi nomeado como secretário para a Assembleia, o Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA. Em primeira chamada, verificou-se a falta de quórum. Aguardou-se 30 minutos, conforme determinado em Edital, sendo feita segunda chamada às 17:30h, contando 20 (vinte) presentes, conforme Lista de Presença anexa. Na sequência, o presidente esclareceu as regras estipuladas pelo Estatuto do Sindepo-MT, para o Desenvolvimento da Assembleia: 1 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, em primeira Convocação; 2 - Por maioria dos votos dos associados presentes, em segunda votação; 3 - As Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão deliberar sobre os assuntos para aos quais foram especificamente convocadas; 4 - A Assembleia será coordenada pelo presidente do Sindicato que estabelecerá sua organização e suprirá as omissões do estatuto. Em seguida, o Presidente estabeleceu o tempo para discussões, assim divididos: 1 - Presidente do Sindicato - 10 minutos; 2 - Diretoria da Instituição - 5 minutos; e 3 - Associados - 03 minutos, obedecendo ordem de inscrição. Questões de ordem serão dirimidas ao final da Assembleia. Na sequência, passou-se as discussões. Primeiramente falou o presidente, esclarecendo à problemática envolvendo o tema. Não houve fala por parte da diretoria da instituição. Na sequência falaram os delegados que se inscreveram, conforme lista anexa, cada um falando por 3



SINDEPO/MT - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA - MT

End.: Rua Osasco, nº. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cep: 78.055-055, Cuiabá-MT

Tel.: (65) 3641-3175 - 3641-2961 - Fax: (65) 3641-3179 - Email: sindepo@amdepol.org

CNPJ.: 33.709.056/0001 -79

minutos. Passou-se então às deliberações. A primeira deliberação foi: Deve ser realizada a lista tríplice no âmbito do sindicato dos delegados de polícia, mesmo sem regulamentação do governador, nos moldes da eleição anterior? Venceu SIM por unanimidade. A segunda deliberação foi: Aprovar os delegados GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA, OLÍMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR E SUED DIAS DA SILVA JUNIOR, como membros da comissão eleitoral, sendo o presidente eleito internamente pela comissão? Venceu SIM por unanimidade. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos às 18:00h.

Dr. WAGNER BASSI JUNIOR – Presidente

Dr. JOSÉ LINDOMAR COSTA – Secretário Nomeado para a Assembleia